

ANEXO II
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 033

Contas Bancárias: 300.124-0/ 300.296-4

Período: Maio/2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	3.232,63
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	318,34
IRRF	113.367,45	528.111,89
ITBI	654,15	128.806,13
ISS	18.274,71	136.964,06
Cota -Parte do FPM	1.315.501,21	6.210.781,06
Cota-Parte do ITR	263,62	1.923,11
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	414.929,87	2.167.350,29
Cota-Parte do IPVA	22.679,02	136.867,98
Cota -Parte do IPI-Exportação	180,85	925,10
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	276,99	619,75
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.886.127,87	9.312.667,71

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	350.710,85	1.703.569,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	823.442,03	6.325.205,70
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	183.197,68	790.303,11
Contratação por tempo determinado	2.000,00	6.000,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.933,77	488.675,48
Obrigações Patronais	20.183,08	87.783,21
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	27.452,42	60.182,77
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890,00	1.885,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.555,84	134.468,56
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a a especificar)	3.182,57	11.308,09

ANEXO II
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
TOTAL (F)	183.197,68	790.303,11

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	25.751,29	119.231,71
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	188.500,00	798.468,59
TOTAL (K)	214.251,29	917.700,30

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	32.578,03	130.338,12
Outros Pagamentos (a especificar)	-	-
TOTAL (L)	32.578,03	130.338,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	291,70
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	533.908,53	2.493.872,32
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	28,31%	26,78%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	533.908,53	2.493.872,32
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	28,31%	26,78%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Japoatã, 31 de Maio de 2021.

José Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE